

PORTARIA Nº 10/2018

REF.: - NOMEIRA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA CBA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade legal e administrativa da CBA,

R E S O L V E

- I. **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços – CPL, da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito desta entidade, que fica assim composta:

Presidente: José Antonio Catelani RG nº 43.850.207-3

Membros: Fernando dos Reis RG nº 27.669.463-6
João Gabriel Silva Leite RG nº 37.379.307-8
Bruno de Sá Vicente de Souza, RG nº 43.667.555-9
Gustavo Guilherme de Souza, RG nº 35.354.512-0

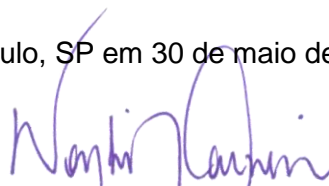
Secretária: Claudia Regina Silva, RG nº 33.108.128-3
Suplente: Inara Corrêa de Oliveira, RG nº 8.305.393-1

- II. **DETERMINAR** o funcionamento da Comissão conforme abaixo:

- a) O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
- b) A Comissão deve atuar, na realização de seus trabalhos, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus integrantes, sendo o Presidente e 02 (dois) membros, devendo ainda contar com 01 (um) Secretário ou suplente, nos termos da Lei.
- c) Os membros da Comissão respondem solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Esta Portaria revoga em todos os seus termos, as Portarias publicadas anteriormente pela CBA a esse respeito

São Paulo, SP em 30 de maio de 2018.



Warlindo Carneiro da Silva Filho
Presidente